

19/02/2021, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município e no cumprimento do Ofício nº 359/2019MPPA/1º-PJNP.

Servidor	matrícula
JOSÉ DE ARIMATEIA CORREA FERNANDES JUNIOR	57208444 /2
MARCOS AURÉLIO CASTRO FEITOSA	57201534 /1
OCLÊNIO FERNANDES DE LIMA	57227329 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 302/2021-DAF/CGP, DE 04/02/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará/DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/125304,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do Município de Itaituba para o Município de Rurópolis, no período de 11/02 à 25/02/2021, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município, e no cumprimento do Ofício nº 016/2020MPPA/PJR.

Servidor	matrícula
ANTONIO CARLOS ALMEIDA SANTOS	57214204 /2
VALDIR AMADEU DA SILVA	5827485 /2
VONILDO SOARES DOS SANTOS	57227326 /1
WILLIAN CÂNDIDO FÉLIX	57224024 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 305/2021-DAF/cgp, DE 04/02/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará/DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/102095,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Acará, no período de 11/02 à 25/02/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial por ocasião da manutenção de uma das Pontes do complexo Alça Viária do Pará.

Servidor	matrícula
MARCUS CÉSAR rodrigues moraes	57189262 /2
João dhiogo pinheiro e souza	57230579 /1
Edilson biá viana	57226741 /1
João carlos castro arias	57200354 /1
Márcio odílio cerqueira de oliveira	57202286 /1
Sandro da silva soares	57194202 /3

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 636083

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO

Contrato nº 04/2021-FISP

Classificação do Objeto: congresso.

Data de Assinatura: 12/03/2021, Vigência: 12/03/2021 à 11/03/2022, Processo nº 2021/161415, Inexigibilidade nº 01/2021, Objeto: INSCRIÇÃO NO 16º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E NO CONGRESSO BRASILEIRO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO. Valor total: R\$ 23.925,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Dotação Orçamentária: 44.101.06.181.1502.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública

Natureza: 339039. Fonte: 0141

Contratado: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL, inscrito no CNPJ sob o nº 10.498.974/0002-81, estabelecida End. Av. José Maria Brito, nº 1707, Jardim das Nações, Foz do Iguaçu/PR, CEP.85.864-320, Fone: (41) 3778-1717, FÁBIO DA LUZ DE PINHO - Diretor e Ordenador de Despesas do FISP / RUDIMAR BARBOSA DOS REIS - INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS

Protocolo: 636395

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021-FISP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social/SEGUP, através do Fundo de Investimento de Segurança Pública/FISP, inscrito no CNPJ/MF nº 05.054.952/0001-01, com sede na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Belém/PA, por intermédio de seu Diretor, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores pela Lei Federal nº 8.883/1994, pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO celebrar com a empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.974/0002-81, estabelecida End. Av. José Maria Brito, nº 1707, Jardim das Nações, Foz do Iguaçu/PR, CEP.85.864-320, Fone: (41) 3778-1717, tendo por objetivo a "INSCRIÇÃO NO 16º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E NO CONGRESSO BRASILEIRO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO" 100% online, para atender as necessidades do FISP com vista na Qualificação e Formação de profissionais atuantes Comissão Permanente de Licitação, no valor global de R\$ 23.925,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte e cinco reais), conforme Processo Administrativo nº 2021/161415.

44.101.06.181.1502.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública

Natureza: 339039

Fonte: 0141

Belém/PA, 12 de março de 2021.

FÁBIO DA LUZ DE PINHO

Diretor e Ordenador de Despesas do FISP

Protocolo: 636317

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, o Termo de Inexigibilidade nº 01/2021-FISP.

Belém/PA, 12 de março de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do FISP

Protocolo: 636323

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 01/03/2021

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: JOSE DE ARIMATEIA RIBEIRO CARDOSO

Matrícula: 5898518/3 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 636177

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 1459/2020 – Suprimento de Fundos, publicada no dia 10/08/2020 no DOE Nº 34.310, Protocolo: 569418. **Onde se lê:** Prazo de aplicação: 30(trinta) dias; **Leia-se:** Prazo de aplicação: 40 (quarenta) dias.

Protocolo: 636267

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 001/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/489526
OBJETO: Contratação de serviços para a CONSTRUÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DE TOMÉ-AGUÇU – 316 VAGAS – CONTINUAÇÃO DA OBRA localizada no município de Tomé-Açu/PA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios do relevante interesse público, aliado à conveniência e oportunidade da Administração, retratados na Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal e obedecidos os critérios legais do artigo 49 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida à Administração quanto à revisão de seus próprios atos, especificamente no tocante à disposição do